



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

**Ata da Sessão nº 010/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 09 DE MARÇO de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 09 dias de Março de 2016, às 17:15 h s , realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 133/2014 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mas em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra / RJ,09 de Março 2016.

---

**Dalmo Caetano Carlota**  
Presidente da JARI

-----  
**Arnaldo Pereira Villela Filho**  
Membro da JARI

**Maurício de Souza Cunha**  
Membro da JARI

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

---

**MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO**  
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito  
Autoridade Municipal de Trânsito